



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 465, de 24 de outubro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA DAIANE
APARECIDA CEOLIN SPETH
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora DAIANE APARECIDA CEOLIN SPETH, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 03.04.2017 a 02.04.2018. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de novembro de 2018.

Salto do Jacuí, 24 de outubro de 2018.


Claudioniro Ganst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24/10/2018